



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, por videoconferência, na data de 25 de maio de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, na qualidade de Presidente em exercício; a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos; o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, na qualidade de suplente. Aberta a sessão, o Presidente, em exercício, cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 11 de maio de 2022. Foram apresentados 4 (quatro) processos administrativos para julgamento e 1 (um) suplementar para distribuição. Referente ao processo extrapauta, o PA nº TJ-OFI-2022/03799, foi procedida a distribuição por dependência, em razão da matéria, aos autos do TJ-OFI-2022/03052, cabendo a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Passou-se, então, para o julgamento dos processos administrativos. Com relação ao PA TJ-ADM-2022/24457, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, restou aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 16/2022, com minuta de Emenda Regimental, que inclui os arts. 12-A, 12-B, 12-C e 12-D e revoga a alínea "b", do inciso I, do art. 86, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, atinentes à Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Em seguida, foi posto para apreciação o PA TJ-ADM-2021/35830, sendo aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 18/2022, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, pela rejeição da proposta de criação de Ofício Único, com todas as especialidades, no Distrito Judiciário de Arraial D'Ajuda, em face das razões aduzidas no referido parecer. Quanto ao PA TJ-OFI-2022/03098, referente à Proposta de Resolução para instituir a Secretaria Virtual deste Tribunal, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 19/2022, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta, pela rejeição da subemenda apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, mantendo, na íntegra, o Opinativo nº 14/2022. O Relator enfatizou que a referida proposta foi submetida à prévia aprovação da Corregedoria, bem como foram prestados os devidos esclarecimentos pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição. Salientou, ainda, que não haverá incremento de despesas para este Poder Judiciário com a implantação da Unidade. Na sequência, passou-se para análise do PA TJ-ADM-2022/26039, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, tendo sido aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 20/2022, com minuta de Emenda Regimental, que altera os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 55-A, da Resolução nº 13, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente à regulamentação das Sessões dos Órgãos Julgadores de 2º Grau, especificamente em relação ao Plenário Virtual. O Relator do mencionado Processo destacou que, nas hipóteses de sustentação oral, será facultado o encaminhamento das respectivas sustentações por qualquer mídia de áudio e/ou vídeo, nos limites suportados pelo sistema PJE. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão, em exercício, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, técnica judiciária digital.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno